



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura

Parecer
Projeto de Lei nº094/2021
Mensagem nº075/2021

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA: 14 / 06 / 2021
PRESIDENTE

Origem: **Poder Executivo**
Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: “**Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira**”.

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: **Wania Santos da Silva Cardoso**

Vice-presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Membro: **Evandro Carlos Cardoso Barreto**

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento avoca relatoria à sua própria consideração, escudando-se no § 2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Exposição da matéria em exame:

A matéria tem o objetivo de instituir o Diário Oficial do Município de Miguel Pereira.

II - Conclusão do Relator:

No presente momento, a matéria não se revela impactar às finanças e o orçamento do município, tendo em vista que as despesas decorrentes da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, conforme art.8º do Projeto de Lei, devendo o Poder Executivo regulamentar a lei através de decreto.

Por essa razão, este Relator vota pela **tramitação**.

É como vota o Relator.

III - Decisão da Comissão:


... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

- No âmbito da competência, não se encontra qualquer óbice à regular tramitação do presente Projeto.
- No mérito, a comissão considera **correta a tramitação**, para, em seguida ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação do plenário.

É o parecer.


Wania Santos da Silva Cardoso
Presidente/Relator


Vitor Batista Ralha de Afonseca
Vice-Presidente


Evandro Carlos Cardoso Barreto
Membro